
**EDITAL PPGT/FT Nº 07/2024 - SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA
DERI/SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE PÓS-
GRADUAÇÃO – EDITAL DERI Nº 062/2024**

Considerando o [Edital DERI nº 062/2024](#), a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) da FT/UNICAMP torna público o presente edital de pré-seleção interna.

1) DO OBJETIVO

Atender ao [Edital DERI nº 062/2024](#), indicando até 2 (dois) alunos de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) do PPGT para concorrer à bolsa de mobilidade internacional, promovendo a cooperação entre a Unicamp e universidades e centros de pesquisa estrangeiros para realizar mobilidade de curta duração no exterior.

2) DOS AUXÍLIOS

A bolsa do(a) aluno(a) beneficiado(a) será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a título de auxílio financeiro.

A mobilidade deverá ter a duração mínima de 1 (um) mês e duração máxima de até 3 (três) meses, devendo ser realizada inteiramente no período compreendido entre 01 de Fevereiro de 2025 e 31 de Agosto de 2025.

3) REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado no PPGT;
- Possuir apenas Conceito A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;
- Estar matriculado, no ato de inscrição neste edital, nas disciplinas de Dissertação (AA001) ou Tese (AA002);
- Ter **Parecer favorável** do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- Ter uma **Carta de aceite** da universidade de destino, de preferência

instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;

- Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino. O(A) estudante deverá **comprovar** a proficiência acima descrita com apresentação de certificado oficial, ou certificado emitido por escola de idioma (certificado de proficiência) ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização de atividades em língua inglesa ou do país de destino;
- O (A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio;
- O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp;
- O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de mobilidade, independentemente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(a) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui esses recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos após a confirmação do(a) estudante não o(a) libera das sanções previstas no subitem 7.6., do Edital DERI nº 062/2024;

4) INSCRIÇÕES

A inscrição será dividida em duas etapas, sendo:

4.1. ETAPA I - INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SANTANDER

Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica deste edital na

plataforma on-line [Santander Open Academy](#), no período entre 05/09/2024 e 05/10/2024.

É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar sua inscrição na Plataforma Santander, atendendo aos prazos estabelecidos na plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada.

Ao realizar a inscrição na plataforma mencionada no item 4.1., os(as) candidatos(as) devem verificar se receberam na caixa de entrada ou na caixa de spam o email de confirmação da inscrição realizada, visto que o comprovante de inscrição é um dos documentos obrigatórios para a inscrição no edital da DERI, conforme estipulado no item 4.2.1 deste edital.

4.2. ETAPA II – INSCRIÇÃO JUNTO AO PPGT

A inscrição acontecerá via *Google Forms*: <https://forms.gle/Aw4uiUSmHTrAXPfr9>, impreterivelmente, **até o dia 09/10/2024, às 18h.**

4.2.1. Documentos obrigatórios para a inscrição

Os documentos indispensáveis à inscrição são, além dos já elencados nos itens (f) e (g) desta seção:

- a) Comprovante de Inscrição na Plataforma Santander, através do email de confirmação enviado automaticamente pela plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”);
 - i. O comprovante de inscrição na Plataforma Santander é condição obrigatória para todos(as) estudantes que irão concorrer ao(s) auxílio(s) financeiro(s) estipulados no subitem 2.2. deste edital;
- b) Plano de estudos/plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- c) Carta de aceite da Universidade de destino;

- d) Comprovante do idioma inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização de estágio em língua inglesa ou do país de destino);
- e) Carta de Motivação;
- f) Cópia de passaporte válido por até seis meses depois do período previsto para a mobilidade;
- g) CV Lattes atualizado;
- h) Histórico escolar atualizado e atestado de matrícula, emitidos na DAC;
- i) Autodeclaração para estudantes autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) e indígenas;
- j) Documentação que comprove que o(a) estudante é egresso(a) de escola pública.
 - i. Para fins de comprovação de egresso(a) de escola pública, o(a) candidato(a) pode fazer o upload do histórico escolar do ensino médio.

A documentação deverá ser enviada em .pdf, em arquivos separados e devidamente identificado.

5) DA AVALIAÇÃO PELA CPG E DEMAIS ETAPAS SUBSEQUENTES:

As inscrições serão analisadas pela CPG/FT entre os dias 10/10 e 17/10/2024 com base no (a):

- Perfil acadêmico dos candidatos;
- Consistência da proposta;
- Relevância institucional de destino;
- Aderência da proposta ao escopo da dissertação ou tese;
- Importância do processo para a criação ou consolidação de grupo de pesquisa da FT;

- Perspectiva de internacionalização após o intercâmbio.

Será emitido ao final um documento de indicação assinado pelo Coordenador do PPGT com o nome e RA dos(as) estudante(s) selecionados (as), **até o dia 18/10/2024 às 18h**. Sobre a referida indicação, não caberá recurso de qualquer natureza.

Em caso de empate será analisada a produção científica do aluno, contida no Currículo Lattes e/ou ORCID, cuja comprovação poderá ser requerida pela CPG/FT. Os critérios seguirão a seguinte ordem:

1. Artigos publicados, como primeiro autor, em revistas indexadas seguindo os critérios de fator de impacto (JCR) ou CiteScore;
2. Artigos completos, como primeiro autor, publicados em congressos Internacionais;
3. Artigos completos, como primeiro autor, publicados em congressos Nacionais.

Se, após a análise dos critérios listados anteriormente, ainda houver empate, serão considerados, na ordem, os seguintes itens: a) maior tempo no Programa de Pós-graduação em Tecnologia; b) idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento) e c) sorteio, caso persista o empate.

O (a) aluno (a) indicado (a) deverá então seguir as orientações e prazos presentes no [Edital DERI nº 062/2024](#), inscrevendo-se no site do SIGA (DAC/UNICAMP) e aguardando as posteriores comunicações feitas pela DERI.

Informações sobre as demais etapas de seleção, bem como a emissão do Termo de Outorga, pagamentos e prestações de contas podem ser obtidas junto ao [Edital DERI nº 062/2024](#).

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas incorridas para participação no Edital são de total responsabilidade dos candidatos.

Por exigência do Banco Santander, o(s) (as) estudantes contemplados(as) devem manter sua conta corrente ativa para recebimento do pagamento. Será considerada conta corrente ativa pelo SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito de pagamento de conta, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de investimentos) ou empréstimos (crédito pessoal/CDC) vinculados à conta.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste edital serão automaticamente canceladas.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

Limeira, 16 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Enelton Fagnani

Coordenador de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

FT/UNICAMP